



**PORTARIA CRO-MG Nº 101/2021**

***Nomeia Representante Municipal para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria CRO-MG nº 129/2017;

**CONSIDERANDO** os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Cirurgiã Dentista Alina Cardoso, CRO-MG nº 16.389, para composição do Cargo Honorífico de Representante Municipal de Uberlândia, município esse que se encontra localizado nas circunscrições da Delegacia Regional de Uberlândia, nos termos da Portaria 129/2017.

**Art. 2º** - A Cirurgiã Dentista nomeada no artigo 1º do presente ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

**Art. 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG